



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 257/2019.

EMENTA: Aprova Plano do Curso Técnico em Alimentos –
MEDIOTEC Ead, Modalidade Educação a
Distância, sob a responsabilidade do Colégio
Agrícola Dom Agostinho Ikas da Universidade
Federal Rural de Pernambuco - CODAI.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 075/2019 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013946/2017-25,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Plano de Curso Técnico em Alimentos – MEDIOTEC Ead, Modalidade Educação a Distância, sob a responsabilidade do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da Universidade Federal Rural de Pernambuco - CODAI, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de setembro de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

OBSERVAÇÃO: Reproduzida por ter saído com incorreção.

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.